

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.558, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
VIGILANTES DE BALSAS - ASVIB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, a **Associação dos Servidores Vigilantes de Balsas - ASVIB**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 07 de abril de 2018, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 1606 lavrada às fls. 72v, do Livro A-029, da Comarca de Balsas – MA, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.369.878/0001-60, com sede estabelecida na Rua 04 (quatro), nº 855, bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 21 DE JUNHO DE 2021.**


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas